



PRESENTE À REUNIÃO DE CÂMARA  
REALIZADA EM

14/03/2025

## DESPACHO / 2025

Considerando o teor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de agosto, e que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local;

Considerando a publicação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais no Diário da República n.º 78, de 19 de abril de 2024 – Aviso nº 8372/2024/2, aprovado pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 15 de março de 2024;

Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal do Fundão, em reunião realizada a 14 de outubro de 2024, foi aprovada a abertura de um procedimento concursal para recrutamento de um cargo de direção intermédia de 3º grau – Chefe de Área de Ordenamento do Território;

Considerando que este processo seguiu os seus trâmites, com algum atraso, em termos procedimentais;

Considerando que, no corrente ano, vão realizar-se eleições autárquicas,

determino, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o referido procedimento seja dado sem efeito. Do presente despacho deverá ser dado conhecimento ao órgão executivo para os devidos e legais efeitos.

Paços do Município do Fundão, 13 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)



PRESENTE À REUNIÃO DE CÂMARA.  
REALIZADA EM

14 / 03 / 2025

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### Procedimento Concursal – Cargo de direção intermédia de 3.º grau – despacho de anulação

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho de anulação de procedimento concursal para recrutamento de um cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Área de Ordenamento do Território.

O Presidente \_\_\_\_\_

  
(Paulo Fernandes)

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças, \_\_\_\_\_

  
(Isabel Carvalho)